<u>FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL- FVDF</u> Filiada à CBV

Centro Poliesportivo Ayrton Senna Complexo Aquático Ala "B/A" Sala 08 - CEP: 70.070-700 E-mail: distritofederal@volei.org.com

CNPJ: 18.384.087/0001-03

NOTA OFICIAL Nº 019/22

Brasília/DF, 17 de outubro de 2022.

1

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Instituições Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

PÁGINAS SUMÁRIO

- **PRESIDÊNCIA** I-
- II-**DIRETORIA**
- **COMISSÃO DE ARBITRAGEM** III-

Nada consta

IV-**SELEÇÕES**

Nada consta

- V-**COMPETIÇÒES**
 - I Voleibol de Quadra
 - 1 Campeonato FVDF Adulto Voleibol Feminino & Masculino

II - Vôlei de Praia

VI-**REGISTRO**

Nada Consta

DIVERSOS VII-

Nada consta

V - COMPETIÇÕES

I - VOLEI DE QUADRA

CAMPEONATO FVDF ADULTO DE VOLEIBOL 2022

FEMININO (DIAS 13, 19 E 20/NOVEMBRO) E MASCULINO (DIAS 5, 6 E 12/NOVEMBRO)

A Federação de Vôlei do Distrito Federal (FVDF) organiza, executa, apresenta e divulga o **CAMPEONATO FVDF ADULTO DE VOLEIBOL.** A Competição no Naipe Masculino será realizada nos dias 05, 06 e 12 de novembro de 2022. Já a Competiçao no Naipe Feminino será realizada nos dias 13, 19 e 20 de novembro de 2022. O Campeonato será dividido em Divisao Especial (Federados & Vinculados), Primeira Divisao e Segunda Divisao. Poderão participar equipes Federadas, Vinculadas, Projetos Socias, Cid, Escolinhas, Escolas Públicas, Escolas Privadas e Clubes não filiados. Através do Campeonato, a FVDF visa fomentar a prática da modalidade de voleibol e promover a integração entre as equipes de Brasília e do entorno do DF. Cartaz atualizado em anexo.

OBS1: Clubes Federados & Vinculados têm preferência nas Inscrições.

OBS2: INFORMAÇÕES: 61 99 844 5055

INSCRIÇÕES GRATUITAS!!
ATÉ 26/OUTUBRO/2022

VAGAS LIMITADAS

Somente pelo e-mail: inscricoesfvdf@gmail.com

JOSÉ ALVES BEZERRA Presidente - FVDF

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.